



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 071/2017 – de 11 de maio de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/05/17, Edição nº 1031

Assinatura

SÚMULA: - ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE ASSAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ACÁCIO SECCI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DAS LEIS 958/2007 DE 24 DE ABRIL DE 2007, 974/2007 DE 22 DE AGOSTO DE 2007, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,

CONSIDERANDO que a legislação em vigência determina a alteração do conselho a cada biênio;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pelo Conselho do FUNDEB nos termos do Protocolo 3383/2017 de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal do FUNDEB de Assaí, por um período de 02 (dois) anos, conforme segue:

I– 02 (dois) Representantes do Poder Municipal, sendo 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) da Secretaria Municipal da Fazenda;

Titular: Alessandra Aparecida Selepenque Cruz;
Suplente: Márcia Aparecida Forim Luiz;
Titular: Elza Aparecida Veroneze Almeida;
Suplente: Érico Henrique da Rocha;

II– 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Doralice Ferreira de Souza;
Suplente: Adenilson Wagner Felipe;

III– 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Genilda Crevelaro Brandel;
Suplente: Madalena Camargo Bittencourt Raminelli;

IV– 01 (um) Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Titular: Nadir Vieira;
Suplente: Cleonice de Souza;

V – 02 (dois) Representantes dos Pais da Educação Básica;

Titular: Edmar de Souza Lima;
Suplente Alyne Ardengue Lopes Guimarães;
Titular Lucineide dos Santos;
Suplente Mariadne Petrenko Betone;

VI – 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Amélia Correia;
Suplente: Cristina Bezerra;
Titular: Maria Aparecida da Silva;
Suplente: José Caetano;

VII – 01 (um) Representante do Conselho Tutelar do Município de Assaí;

Titular: Gicélia Rodrigues;
Suplente: Marcos Martins dos Santos;

VIII – 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Sandra Aparecida de Almeida;
Suplente: Marlene David de Moraes;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31/2015 de 17 de maio de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos
11 de maio de 2017.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Sergio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete